

## PROPOSTA COMERCIAL

AO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE

PREGÃO ELETRONICO Nº 24.11.08/PE

PROCESSO ADM Nº 00011.20241029/0001-48

Senhor Pregoeiro

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos objetos abaixo discriminados, conforme Edital, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A empresa **B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.166.156/0001-30, com sede na Rua C-161, número 1568, Sl. 2ª. QD 413 Lt. 25 – Jardim América – CEP 74.255-120 – Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Thiago Delano Gonçalves Trindade, CPF 822.653.211-68, RG 07610 CRA/GO), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este Município, que:

RAZÃO SOCIAL: **B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **26.166.156/0001-30**

REPRESENTANTE E CARGO: **THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: **07610 CRA – GO / 822.653.211-68**

ENDEREÇO: **Rua C-161, número 1568, Sl. 2ª. QD 413 Lt. 25 – Jardim América – Goiânia/GO**

TELEFONE: **62 98125-8880**

E-MAIL: **diretoria@bfnegocios.com.br**

BANCO: **Banco do Brasil Ag: 0752-8 C/c: 68914-9**

Declaramos que o [e-mail](#) informado nesta proposta é válido e poderá ser utilizado para todas as comunicações oficiais, inclusive notificações, e nos comprometemos em mantê-lo atualizado junto ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA/CE**.

Declaramos conhecer e concordar com todas as condições deste edital e seus anexos e apresentamos nossa proposta de preços para o fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT D	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>AMBULANCIA TIPO A PICK UP 4X4 ZERO KM</p> <p>potência mínima líquida 160 cv @3.400 rpm, transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco caliper flutuante e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior há 5,113, largura superior há 1,900, entre eixo superior a 3.085, comprimento interno da ambulância superior a 2.315, tanque de combustível superior há 75 l, diesel, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais 245/70 r 16", alternador 80 a, bateria 12v - 70 ah, capacidade de carga superior a 1.190 kg, peso em ordem de marcha 1810kg.</p> <p>descritivo da transformação: isolamento termo acústico; revestimento interno nas laterais e teto em (prfv) fibra de vidro; piso antiderrapante em fibreglass de alta resistência; armário superior com portas</p>	01	UND	<p><b>CHEVROLET/S10</b></p> <p><b>Veiculo pick up 4x4 transformando em ambulância conforme especificações do edital.</b></p>	<b>R\$ 319.966,67</b>	<b>R\$ 319.966,67</b>

	<p>deslizante em acrílico confeccionado em fibra de vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; balcão com local para guarda e fixação de prancha com portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento;</p> <p>armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual; estofamentos em courvin de alta resistência com assentos e encostos das costas individuais; banco do médico e local para lixeira descartável; maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com luminárias no teto em leds; central de comandos elétrica; 01 farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 02 tomadas internas 2p+t 110vca; 02 tomada interna 12 vcc; 02 lâmpadas dicróicas; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 ah; painel de controle central com chave disjuntor térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 watts; reles com fusível; sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; instalação de 01 ventilador; instalação de 01 exaustor; vidro fixo e com película jateada na porta traseira; vidro correção na lateral direita (lado carona); cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; bancada para fixação de equipamento; instalação de 01 suporte para soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; prancha curta e longa em polietileno, ar condicionado para paciente, alarme sonoro de ré. com emplacamento incluso. o veículo deverá vir emplacado e licenciado e com toda documentação exigida pelos órgãos de fiscalização. o veículo deverá ter o primeiro emplacamento em nome do município contratante. garantia legal de 90 dias, e garantia mínima 1 ano do fabricante do veículo.</p>										

**VALOR TOTAL: R\$ 319.966,67 (Trezentos e dezenove mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Conforme edital.

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme edital.

**LOCAL DE ENTREGA:** Conforme edital.

**PAGAMENTO:** Conforme edital.

**GARANTIA:** Conforme edital.

**EMPLACAMENTO:** Conforme edital.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Declaramos que o veículo possui assistência técnica no **Estado do Ceará**.

• Conforme o Acórdão 1510/2022 Plenário - TCU (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman); Na aquisição de veículos novos (zero quilômetro), é irregular a aplicação do art. 12 da Lei 6.729/1979 (Lei Ferrari) para restringir o fornecimento de veículos apenas por concessionárias, impedindo a participação de revendedoras nos procedimentos licitatórios, pois contraria os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, da isonomia e da impessoalidade, e a livre concorrência (arts. 3º, inciso II, e 170, inciso IV, da Constituição Federal e art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993).

**Declaramos, sob as penalidades da lei, que:**

O(s) produto(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s).

Nos preços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência.

Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

**Declaramos também que:**

- a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA/CE, antes da abertura oficial das propostas;
- f) examinamos cuidadosamente todo o instrumento convocatório e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciemos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- g) cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- h) informaremos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93.

Declaro, que os produtos ofertados, atendem plenamente, todas as especificações exigidas no ANEXO I - Termo De Referência do edital. Por ser verdade assina a presente.

Goiânia, 27 de novembro de 2024.

B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 26.166.156/0001-30

THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**AO**

**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA/CE**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 24.11.08/PE**

**PROCESSO ADM Nº 00011.20241029/0001-48**

**Senhor Pregoeiro**

A empresa **B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.166.156/0001-30, com sede na Rua C-161, número 1568, Sl. 2ª. QD 413 Lt. 25 – Jardim América – CEP 74.255-120 – Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Thiago Delano Gonçalves Trindade, CPF 822.653.211-68, RG 07610 CRA/GO), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este Município, que:

- a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- b) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- c) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- e) Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- f) Declara, que não possui, em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA/CE**, ou de qualquer outro órgão da administração direta, indireta e autárquica, que impossibilite a participação no referido certame.
- g) **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas da são autênticas.
- h) Até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- i) Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP;
- j) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com este município; Em quaisquer de suas esferas em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- k) Não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (conforme art.9º da Lei nº 8.666/93) e que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 12.708/2012;
- l) Para os devidos fins, que o veículo será entregue por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.
- m) Sob as penas da Lei, para os devidos fins de direito, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atende plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
- n) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- o) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

- p) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- q) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada; até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- r) Seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF sob nº 042.910.601-73, portador da carteira de identidade nº 4.658.180 SSP/GO e CPF sob nº 438.105.861-53, portador da carteira de identidade nº 1.274.173 SSP/DF, não são servidores deste município, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- s) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- t) Está ciente do cumprimento e da correta aplicação dos critérios de sustentabilidade ambientais conforme prever o artigo 12, inciso VII da lei 8.666/93. Declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;
- u) Responsável pelo contato e assinatura da Ata e Contrato: Thiago Delano Gonçalves Trindade, brasileiro, casado, empresária, residente à Rua C-161, número 1568, Sl. 2ª. QD 413 Lt. 25 – Jardim América – CEP 74.255-120 – Goiânia/GO e CPF 822.653.211-68. Telefones para contato: (62) 4102-4261 | (62) 9.8125-8880 | (62) 9.9568-3457. [licitacao@bfnegocios.com.br](mailto:licitacao@bfnegocios.com.br)
- v) Conforme o Acórdão 1510/2022 Plenário - TCU (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman); Na aquisição de veículos novos (zero quilômetro), é irregular a aplicação do art. 12 da Lei 6.729/1979 (Lei Ferrari) para restringir o fornecimento de veículos apenas por concessionárias, impedindo a participação de revendedoras nos procedimentos licitatórios, pois contraria os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, da isonomia e da impessoalidade, e a livre concorrência (arts. 3º, inciso II, e 170, inciso IV, da Constituição Federal e art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993).

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 27 de novembro de 2024.

**B&F NEGÓCIOS E EMPREEDIMENTOS LTDA**

**CNPJ 26.166.156/0001-30**

**THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

AO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA/CE

PREGÃO ELETRONICO Nº 24.11.08/PE

PROCESSO ADM Nº 00011.20241029/0001-48

Senhor Pregoeiro

A Empresa **B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 26.166.156/0001-30, com sede na Rua C-161, número 1568, Sl. 2ª. QD 413 Lt. 25 – Jardim América – CEP 74.255-120 – Goiânia/GO, neste ato representada por seu procurador Thiago Delano Gonçalves Trindade, CPF 822.653.211-68, RG 07610 CRA/GO), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este Município, que:

- a) Destaca-se que a empresa listada é obrigada pela Lei a prestar todo e qualquer serviço de assistência técnica e/ou garantia – independentemente de quem tenha realizado a venda do veículo – e, para isto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIOCA/CE**, encontra-se devidamente amparada pelo Código de Defesa do Consumidor, bem como Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Constituição Federal de 1.988.
- b) Declaramos ainda que o veículo possui garantia de fábrica por um período mínimo de 12 (doze) meses.
- c) ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Declaramos que o veículo possui assistência técnica no Estado do Rio Grande do Norte.
- d) Solidariamente, a empresa proponente também é responsável por assegurar os serviços de assistência técnica e/ou garantia e compromete-se desde já, a custear, realizar, bem como promover todo e qualquer deslocamento que se fizer necessário em caso de eventual recusa ou dificuldade imposta pelos estabelecimentos indicados, até a expedição da decisão judicial em desfavor das infratoras.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Goiânia, 27 de novembro de 2024.

**B&F NEGÓCIOS E EMPREEDIMENTOS LTDA**

**CNPJ 26.166.156/0001-30**

**THIAGO DELANO GONÇALVES TRINDADE**

## S10 WT CABINE SIMPLES 2.8L TURBO 4X4 DIESEL 24/25 MANUAL DIESEL 24/25 MANUAL




### DESCRIÇÃO BÁSICA

06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAL E DE CORTINA) / ABS NAS 4 RODAS, EBD & PBA / AC / ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR / ALARME ANTIFURTO / ALERTA DE PRESSÃO DOS PNEUS / CÂMERA DE RÉ DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO / CHEVROLET MYLINK COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 11", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES\* ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY / COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE / CONTROLE ANTICAPOTAMENTO / CONTROLE DE OSCILAÇÃO DE TRAILER E REBOQUE (TSC) / CONTROLES DE RÁDIO E DO CELULAR NO VOLANTE / CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 2 UNIDADES / CONTROLE DE VELOCIDADE EM DECLIVE (HDC) / ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE (HSA) / CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE / DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA / ENTRADAS USB DIANTEIRAS (02) - USB-C E USB-A PARA CARREGAMENTO E DADOS / ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS NA COR PRETA COM LUZ INDICADORA DE DIREÇÃO INTEGRADA / FARÓIS DE NEBLINA EM LED / GANCHOS PARA AMARRAÇÃO DE CARGA NA CAÇAMBA / GRADE DE PROTEÇÃO DO VIDRO TRASEIRO / INTERRUPTOR PARA DESATIVAR AIRBAG DO PASSAGEIRO / ISOFIX / LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA/ LUZ DE POSIÇÃO EM LED / PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL DE 8" COM 3 CONFIGURAÇÕES DE PERSONALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES DE CONTA-GIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES / PARACHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO / PARACHOQUE TRASEIRO COM MOLDURA NA COR DO VEÍCULO / PARTIDA SEM CHAVE (EASY START) / REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS / RODAS DE AÇO ARO 16" COM CALOTAS INTEGRAIS / SELETOR ELETRÔNICO DE TRAÇÃO / SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE E CONTROLE DE TRAÇÃO / TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES / TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS / VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE" E ANTI ESMAGAMENTO COM FECHAMENTO/ABERTURA AUTOMÁTICA PELA CHAVE

**EQUIPAMENTOS**

**SEGURANÇA:** 06 AIRBAGS (DUPLO FRONTAL, DUPLO LATERAIS E DUPLO DE CORTINA) • ALARME ANTI-FURTO • ALERTA DE PRESSÃO DOS PNEUS • AVISO SONORO DO CINTO DE SEGURANÇA • CONTROLE ANTICAPOTAMENTO • CONTROLE DE OSCILAÇÃO DE TRAILER / REBOQUE (TSC) • SISTEMA DE CONTROLE DE ESTABILIDADE (ESC) E CONTROLE ELETRÔNICO DE TRACÇÃO (TCS) • DISPOSITIVO DE ANCORAGEM PARA CADEIRAS INFANTIS PADRÃO ISOFIX E TOP TETHER • FARÓIS DE NEBLINA EM LED • GRADE DE PROTEÇÃO DO VIDRO TRASEIRO • INTERRUPTOR PARA DESATIVAR AIRBAG DO LADO DO PASSAGEIRO (COM INDICAÇÃO VISUAL) • LUZ DE CONDUÇÃO DIURNA/ LUZ DE POSIÇÃO EM LED • PROTETOR DE CARTER • REGULAGEM DE ALTURA DOS FARÓIS • SELETOR ELETRÔNICO DE TRACÇÃO 4X2, 4X4 E REDUZIDA • SISTEMA DE FREIOS COM ABS E SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM ("EBD") • SISTEMA DE IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR

**ITENS DE APARÊNCIA:** ALAVANCA DE CÂMBIO COM MANOPLA EM PRETO COM COSTURA NA COR PRETO "JET BLACK" • ALAVANCA DE FREIO DE MÃO NA COR PRETA • CAPA DE ACABAMENTO DO MOTOR ("TAMPA") • FARÓIS COM REFLETOR • FRISO EM PRETO NA PARTE SUPERIOR DAS PORTAS • MAÇANETAS EXTERNAS NA COR PRETA • MAÇANETAS INTERNAS NA COR PRETA "JET BLACK" • MOLDURA DO FAROL DE NEBLINA NA COR PRETO "0848" • MOLDURA INTERNA NAS PORTAS NA COR CINZA "VERY DARK ANDERSON SILVER" • MOLDURA INFERIOR PARACHOQUE NA COR PRETA "PRETO 0848" • PARACHOQUE DIANTEIRO NA COR DO VEÍCULO • PARACHOQUE TRASEIRO COM MOLDURA NA COR DO VEÍCULO • RODA DE AÇO ARO 16" COM CALOTAS INTEGRAIS • VOLANTE COM 3 RAIOS

**CONFORTO / CONVENIÊNCIA:** ACENDIMENTO AUTOMÁTICO DOS FARÓIS ATRAVÉS DE SENSOR CREPUSCULAR • ALÇA DE ACESSO NA COLUMNA DIANTEIRA - MOTORISTA • AR CONDICIONADO • ASSISTENTE DE PARTIDA EM ACLIVE (HILL START ASSIST) • COLUMNA DE DIREÇÃO TELESCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE • CONSOLE CENTRAL ENTRE OS BANCOS DIANTEIROS COM PORTA-OBJETOS E PORTA-COPOS • CONTROLADOR DE VELOCIDADE DE CRUZEIRO • CONTROLE DE VELOCIDADE EM DECLIVE (HILL DESCENT CONTROL) • DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA • ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS ELÉTRICOS, COM LUZ INDICADORA DE DIREÇÃO INTEGRADA E NA COR PRETA • LUZ INTERNA CENTRAL • PARTIDA SEM CHAVE - EASY START • TOMADA DE FORÇA 12V FRONTAL • TRANSMISSÃO MANUAL DE SEIS VELOCIDADES • TAMPA DE COMBUSTÍVEL COM ABERTURA REMOTA • TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS COM ACIONAMENTO NA CHAVE • VIDRO ELÉTRICO NA PORTA DO MOTORISTA E PASSAGEIRO COM ACIONAMENTO POR "UM TOQUE", ANTI ESMAGAMENTO E ABERTURA/FECHAMENTO AUTOMÁTICO PELA CHAVE

**INFOTENIMENTO:** ANTENA NO TETO • CHEVROLET MYLINK COM TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE DE 11", INTEGRAÇÃO COM SMARTPHONES ATRAVÉS DO ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, RADIO AM/FM, ENTRADA USB, CONEXÃO BLUETOOTH PARA CELULAR, CONFIGURAÇÕES DO VEÍCULO E PROJEÇÃO DA TELA DO SMARTPHONE COM O USO DE CABOS • PAINEL DE INSTRUMENTOS DIGITAL DE 8" COLORIDO COM 3 CONFIGURAÇÕES DE PERSONALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES DE CONTAGIROS, HODÔMETRO PARCIAL, MARCADOR DE NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E DEMAIS FUNÇÕES. • ENTRADAS USB DIANTEIRAS (DUAS) - USB-C E USB-A PARA CARREGAMENTO E DADOS • CONJUNTO DE ALTO FALANTES - 2 UNIDADES • CONTROLES DE RÁDIO E DO CELULAR NO VOLANTE

**BANCOS:** BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM MANUAL DE ALTURA, DISTÂNCIA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO • BANCOS DE TECIDO

**ACABAMENTO INTERNO:** ACABAMENTO INTERNO EM PRETO "JET BLACK"

**DADOS TÉCNICOS****MOTORIZAÇÃO**

TIPO: LONGITUDINAL, NA FRENTE DO EIXO DIANTEIRO / TURBO DIESEL  
VÁLVULAS, TOTAL: 16  
INJEÇÃO ELETRÔNICA DE COMBUSTÍVEL: M.P.F.I

NÚMERO DE CILINDROS: 4 EM LINHA  
TAXA DE COMPRESSÃO: 15,5:1  
POTÊNCIA MÁXIMA LÍQUIDA (ABNT NBR 5484/ISO 1585): 207 CV (152 KW / 204 HP) @ 3200 RPM

TORQUE MÁXIMO LÍQUIDO (ABNT NBR 5484/ISO 1585): 46,9 MKGF (460 NM) @ 2000 RPM - AUTOMÁTICO

**TRANSMISSÃO**

TIPO: MANUAL DE 6 VELOCIDADES

**TRACÇÃO**

TIPO: 4X4 (SELETOR ELETRÔNICO DE TRACÇÃO 4X2, 4X4 HIGH / LOW)

TRACÇÃO TRASEIRA, REDUÇÃO FINAL: 3,73:1 MT

**FREIOS**

SISTEMA: HIDRÁULICO COM DUPLO CIRCUITO EM PARALELO SISTEMA DE FREIOS ANTI-BLOCANTE (ABS) COM SISTEMA ELETRÔNICO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRENAGEM (EBD) E ASSISTÊNCIA DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA (BAS) NAS RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS

DIANTEIROS: A DISCO COM CALIPER FLUTUANTE  
TRASEIROS: SISTEMA DE TAMBOR

**DIREÇÃO**

TIPO: CAIXA DE DIREÇÃO ELÉTRICA POR CORREIA - REDUÇÃO 18,92:1

<b>SUSPENSÕES</b>	
DIANTEIRA: INDEPENDENTE COM BRAÇOS ARTICULADOS, MOLAS HELICOIDAIS, BARRA ESTABILIZADORA E AMORTECEDORES TELESC. HIDRÁULICOS PRESSURIZADOS	TRASEIRA: FEIXE DE MOLAS SEMI-ELÍPTICAS DE 2 ESTÁGIOS E AMORTECEDORES TELESCÓPICOS HIDRÁULICOS PRESSURIZADOS
<b>RODAS E PNEUS</b>	
RODAS: AÇO ESTAMPADO 6,5J X 16 (INCLUINDO SOBRESSALENTE)	PNEUS: RADIAIS 245/70 R16" (INCLUINDO SOBRESSALENTE)
<b>SISTEMA ELÉTRICO</b>	
BATERIA: 12V 70AH	ALTERNADOR: 140 AH
<b>DIMENSÕES</b>	
COMPRIMENTO TOTAL (MM): 5.365	LARGURA - CARROCERIA (MM): 1.871
LARGURA TOTAL - ESPELHO A ESPELHO (MM): 2.132	ALTURA, MÁXIMA (MM): 1.823
DISTÂNCIA ENTRE EIXOS (MM): 3.095	ALTURA DO COMPARTIMENTO DE CARGA (MM): 444
COMPRIMENTO DA CAÇAMBA (MM): 1.474	LARGURA DA CAÇAMBA (MM): 2.317
<b>CAPACIDADES</b>	
TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 76	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
PESO EM ORDEM DE MARCHA (KG): 1980 KG (4X4 WT MT)	CARGA ÚTIL DO VEÍCULO (KG): 1170 (4X4 WT MT)
PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (KG): 3150	PESO BRUTO TOTAL COMBINADO COM REBOQUE (KG): 6000
BALANÇO TRASEIRO: 1328	